

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO**

AYLA SARA CASTILHO DE PAULA

**MULHERES, APESAR DO CÁRCERE:
Reflexões a partir da extensão acadêmica a luz dos dados nacionais**

**Juiz de Fora
2020**

AYLA SARA CASTILHO DE PAULA

MULHERES, APESAR DO CÁRCERE:

Reflexões a partir da extensão acadêmica à luz dos dados nacionais

Monografia apresentada à Faculdade de
Direito da Universidade Federal de Juiz de
Fora como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel, na área de concentração
Direito Penal, sob orientação da Profa. Dra.
Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandão

Juiz de Fora

2020

FOLHA DE APROVAÇÃO

AYLA SARA CASTILHO DE PAULA

MULHERES, APESAR DO CÁRCERE:

Reflexões a partir da extensão acadêmica à luz dos dados nacionais

Monografia apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel, na área de concentração do Direito Penal, submetido à Banca Examinadora composta pelos membros:

Orientadora: Profa. Dra. Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandão
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Ms. Leandro Oliveira Silva
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. João Beccon de Almeida Neto
Universidade Federal de Juiz de Fora

PARECER DA BANCA

() APROVADO

() REPROVADO

Juiz de Fora, de novembro de 2020

RESUMO

O presente trabalho objetiva a análise do vertiginoso crescimento da população carcerária feminina no Brasil nos últimos anos, informando, em âmbito nacional, aspectos sobre a composição de tal população, e no contexto municipal, apresentando dados colhidos durante o desenvolvimento do projeto de extensão acadêmica “Mulheres, apesar do cárcere”, que se deu no âmbito do Núcleo de Extensão e Pesquisa e Ciências Criminais (NEPCrim) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Ademais, serão expostas vivências obtidas durante o desenvolvimento daquele projeto, por meio do uso da metodologia de observação participante, notadamente em relação à iniciativa de leitura realizada junto à parcela das detentas. Ao final serão apresentadas as contribuições do projeto para a formação acadêmica e humana.

Palavras-chave: ENCARCERAMENTO FEMININO – DADOS NACIONAIS – DADOS LOCAIS - EXTENSÃO ACADÊMICA

ABSTRACT

This present work aims to analyze the vertiginous growth of Brazil's female prison population in recent years, informing, nationally, aspects about the composition of such population, and in the municipal context, presenting data collected during the development of the academic extension project "Women, despite prison", which took within the scope of the Extension and Research in Criminal Sciences Center at the Federal University (NEPCrim) of Juiz de Fora (UFJF). Furthermore, experiences obtained during the project's development will be exposed through the use of participant observation methodology, notably in relation to the reading initiative carried out with a portion of the female detainees. At last, the project's contributions to academic and human formation will be presented.

Key words: FEMALE INCARCERATION – NATIONAL DATA – LOCAL DATA – ACADEMIC EXTENSION

Lista de abreviaturas e siglas

AFEB	Anexo Feminino Eliane Betti
CERESP	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEMLURB	Departamento de Limpeza Urbana
DPE	Defensoria Pública do Estado
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LEP	Lei de Execução Penal
NEPCrim	Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais
PJEC	Penitenciária José Edson Cavalieri
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPACP	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
VEP	Vara de Execuções Penais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 O ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL	10
1.1 O INCREMENTO PUNITIVO DAS MULHERES A PARTIR DA DÉCADA DE 1990	10
1.2 LEVANTAMENTOS NACIONAIS SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NO CÁRCERE	13
2 A REALIDADE DAS MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL EM JUIZ DE FORA	19
2.1 CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS JUIZFORANAS E AS APROXIMAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DA EXTENSÃO ACADÊMICA	19
2.2 PERFIL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	24
3 MULHERES, APESAR DO CÁRCERE: METODOLOGIA, REFLEXÕES E VIVÊNCIAS ATRÁVES DA PRÁTICA EXTENSIONISTA NO ÂMBITO DA UFJF	31
3.1 DELINEAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO, SUAS CARACTERÍSTICAS E METODOLOGIAS	31
3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE COMO AS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IMPACTARAM AS MULHERES PARTICIPANTES DO PROJETO E OS ESTUDANTES	34
3.3 APROXIMAÇÕES E NOVAS POSSIBILIDADES DE TROCAS DE AFETO DESCOBERTAS AO LONGO DO PERCURSO	37

CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se dedicará à análise do Sistema Prisional e da Política Criminal Brasileira, com especial enfoque nas penitenciárias da cidade de Juiz de Fora, notadamente em relação à penalização de mulheres.

Se partirá da hipótese de que houve uma expansão do encarceramento de mulheres, a partir da década de 1990, com a mudança nos paradigmas familiares e econômicos trazidos pelo Capitalismo. Deste modo, no primeiro capítulo, tal questão será discutida, com breve enfoque em seus motivos e sua evolução histórica. Para se obter elementos que viabilizassem a discussão de tal problemática, proceder-se-á revisão bibliográfica, e, no que se refere às estatísticas, os dados do âmbito nacional retirados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias serão apresentados juntamente aos gráficos para a melhor visualização da pesquisa.

Em seguida, serão apresentadas características das unidades penitenciárias da cidade de Juiz de Fora de forma geral, além de mais especificamente as características das unidades que abrigam o público feminino e também a realidade das mulheres aprisionadas na cidade. Nesse contexto, será apresentado o Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais e um pouco de sua atuação no município, como por exemplo, os projetos desenvolvidos e as parcerias, principalmente com o judiciário. Além disso, para tratar das estatísticas, no que tange ao âmbito local, será realizada a abordagem de uma pesquisa empírica, que obteve dados por meio do Projeto Extensionista da Universidade Federal de Juiz de Fora “Mulheres Apesar do Cárcere”, oriundos de um questionário aplicado à parcela das detentas em março de 2020.

Posteriormente o Projeto Extensionista “Mulheres Apesar do Cárcere” será delineado de maneira mais aprofundada e dissertar-se-á sobre a trajetória do projeto desde a sua criação versando sobre a metodologia, escolha dos livros e também as dificuldades no processo de sua implementação e continuidade no ambiente penitenciário.

Ademais, a pesquisa ainda será amparada por meio da metodologia de observação participante, a fim de unir o conhecimento adquirido durante o período da graduação às vivências no âmbito daquela experiência extensionista com o supracitado projeto. Para isso serão apresentados os impactos percebidos nas mulheres e nos estudantes que colaboraram em diversas fases do projeto.

Por fim, procurar-se-á, a partir de uma análise crítico-reflexiva, expor o desenvolvimento que a conjuntura, apresentada a partir do contato com as unidades penitenciárias e com as pessoas, oportunizou tanto no âmbito acadêmico quanto no âmbito pessoal.

1 O ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL

1.1 O INCREMENTO PUNITIVO DAS MULHERES A PARTIR DA DECÁDA DE 1990

O primeiro estabelecimento penal exclusivamente feminino do Brasil foi criado em 1941. Antes dessa data as mulheres eram mantidas nos estabelecimentos masculinos, em pequenos locais a elas dedicados. Tem-se que a criação dos estabelecimentos femininos idealizada por Lemos de Britto se deu principalmente com o intuito de separar as mulheres dos homens, por considerá-las seres subversivos, dos quais a convivência poderia trazer perigo (BASTOS DE OLIVEIRA, 1997 *apud* SANTOS, 2014).

Nos anos que se seguiram, entre 1942 e 1955, as penitenciárias femininas foram administradas por freiras, e as construções em que se instalavam remetiam a um modelo de colégio interno ou casa de correção. A arquitetura e maneira de administração evidenciou uma atitude paternalista que comparava mulheres a crianças, sendo marcada por excessiva disciplina, rigor e controle. Tal modelo de domesticação foi encarado com resistência pelas populações femininas a que foi imposto, culminando em atos de violência dentro das instituições, o que compeliu o seu abandono e substituição pelos modelos que já eram retratados nas unidades masculinas de aprisionamento (SOARES; ILGENFRITZ, 2002 *apud* SANTOS, 2014).

A partir da década de 1970 a condição do encarceramento feminino e os papéis da mulher passaram a ser de interesse da esfera penal. A mulher enquanto vítima e autora do delito passou a obter papel também central no discurso Criminológico, papel esse, que no âmbito penitenciário anteriormente era ocupado tão somente pela população carcerária masculina (SANTOS, 2014).

Nesse contexto de maior visibilidade da questão feminina no âmbito do cárcere, foi promulgada a Lei nº 7.210/1984, conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), que passou a encarar a execução da pena, de maneira geral, como algo além de uma tarefa administrativa, regulando os aspectos do que antes era tido como “mero consectário legal e lógico da condenação”. Nessa toada, também foi alcançada novação no âmbito da regulação da execução da pena no que concerne à mulher “o que não significa que as previsões legais tenham sido alcançadas” tanto no âmbito geral do encarceramento quanto no âmbito

concernente à mulher encarcerada (CARDOSO, 2009, p. 107-108, *apud* BUGAI; KLANOVICZ, 2019).

Destaca-se para demonstrar a referida novação, o artigo 82, parágrafo 1º, da LEP (redação original de 1984), no qual é previsto:

Art. 82. Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.
§ 1º - A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. (BRASIL, 1984).

O referido dispositivo legal posteriormente fora recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Nesse âmbito, o artigo citado prescreveu o dever do Estado para a implementação de políticas públicas específicas a população carcerária feminina. Devido a isso, a LEP é reconhecida como marco do direito penal, pois, além de todas as inovações trazidas também foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988 (BUGAI; KLANOVICZ, 2019).

As previsões legislativas referentes às mulheres ganham relevância ao se observar que nas últimas décadas houve vertiginoso crescimento da população carcerária feminina, que na década de 1980 chegou a aumentar 132% a mais do que a dos homens (SOARES; ILGENFRITZ, 2002 *apud* OLIVEIRA, 2014). No final do século passado e início deste o crescimento manteve-se presente, havendo aumento considerável no encarceramento feminino. No ano de 2000 o sistema prisional brasileiro contava com aproximadamente 5,6 mil mulheres, e em dezembro de 2019 este número se encontrava na importância de 37,2 mil detentas (SISDEPEN, 2019). Tal número de encarceradas no Brasil chegou a ultrapassar 42 mil segundo os dados relatados pelo governo em 2016 (INFOPEN, 2016).

Diversas são as explicações encontradas para tal fenômeno que perdura através do tempo. A autora Lemgruber (1983) considera que o aumento do encarceramento feminino nas últimas décadas pode ter relação com a maior participação feminina na força produtiva e uma maior igualdade entre os sexos (LEMGRUBER, 1983 *apud* SANTOS, 2014). A mulher, que anteriormente era refém do espaço privado, onde se legitimavam as desigualdades de gênero e o sentimento de subordinação feminina, passou a ter sua vida em gradual deslocamento para o espaço público, onde as desigualdades se mantiveram (SOUZA, 2005, *apud* MARTINS, 2016). Nesse contexto também estiveram presentes as alterações nas estruturas familiares, que obrigaram a mulher a assumir um maior protagonismo como provedora da família, o que tornou seu papel na sociedade ainda mais vulnerável diante das

condições sociais e econômicas excludentes que lhe foram impostas (CHIES; BARROS; LOPES; COLARES; OLIVEIRA, 2008).

Dessa maneira, “a partir da revolução feminista, da introdução da figura feminina no mercado de trabalho e da grande quantidade de famílias chefiadas pela mulher que houve um aumento na criminalidade feminina” (FARIA, 2010, *apud* MARTINS, 2016). Assim também entende Vera Andrade (2012):

Na verdade, a criminalização masculina ocorria porque eram os homens que ocupavam os espaços públicos, que é o espaço do trabalho. As mulheres, confinadas aos espaços privados, eram socializadas tão somente para o exercício de uma sexualidade honesta. A partir do momento que a mulher passou também a ocupar os espaços públicos, também ela passou a ser criminalizada, ainda que de forma residual (ANDRADE, 2012 *apud* SANTOS, 2014).

Observa-se, ainda, que a inserção feminina no mercado se dá, no mais das vezes, em postos de trabalho precários, de baixa remuneração e condições de trabalho ruins, fatores que também contribuem para a criminalização da mulher. Assim se demonstra a relação existente entre o mercado de trabalho, o sistema punitivo e o cárcere, pois, é evidente o processo de exclusão realizado pela lógica capitalista, que propicia a criminalização daqueles que se encontram marginalizados (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1999, *apud* SANTOS 2014).

A fim de corroborar o entendimento de que as mulheres se encontram marginalizadas, Simone Brandão Souza enuncia:

Apesar das inúmeras conquistas, as desigualdades de gênero ainda persistem, como na violência doméstica, no baixo acesso a espaços de poder, na diferença salarial, na desigual divisão de tarefas domésticas. Ou seja, a inserção econômica da maioria das mulheres ainda é subalterna, ainda não foi suficiente para romper a desigualdade de gênero. Como também não foi suficiente para superar o fato de que a inserção das mulheres se dá, em grande parte, pela inserção em atividades precárias, irregulares e mal remuneradas. (SOUZA, 2005, *apud* MARTINS, 2016)

Sob esse prisma se apresenta o tráfico de drogas que, como uma maneira de obtenção de renda para o sustento das famílias, se tornou outro importante fator para o aumento do encarceramento feminino. A participação das mulheres no tráfico de drogas é influenciada pela ausência de capacidade de geração de renda e falta de autonomia financeira por mulheres marginalizadas, que, em situação vulnerável e propícia à pobreza recorrem ao que a autora Luciana Ramos denomina de “economias informais e subterrâneas, na qual o tráfico de drogas tem destaque” (RAMOS, 2012, *apud* MARTINS, 2016). Destaca-se:

[...] a maioria das mulheres presas são oriundas de camadas sociais marginalizadas e em situações de vulnerabilidade, com nível de escolaridade baixo, o que as limita e coloca em situação desvantajosa no mercado de trabalho, o que, conseqüentemente, acaba por afetar sua possibilidade de autonomia financeira (RAMOS, 2012, *apud* MARTINS, 2016).

Nesse contexto, outra motivação que talvez explique o aumento da presença feminina no tráfico de drogas, e de modo conseqüente no sistema punitivo, é a possibilidade de exercer paralelamente todas as funções de manutenção do lar, “além de possibilitar um ganho econômico superior aos trabalhos femininos que viriam a ser desempenhados por elas” (RAMOS, 2012 *apud* MARTINS, 2016).

1.2 LEVANTAMENTOS NACIONAIS SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NO CÁRCERE

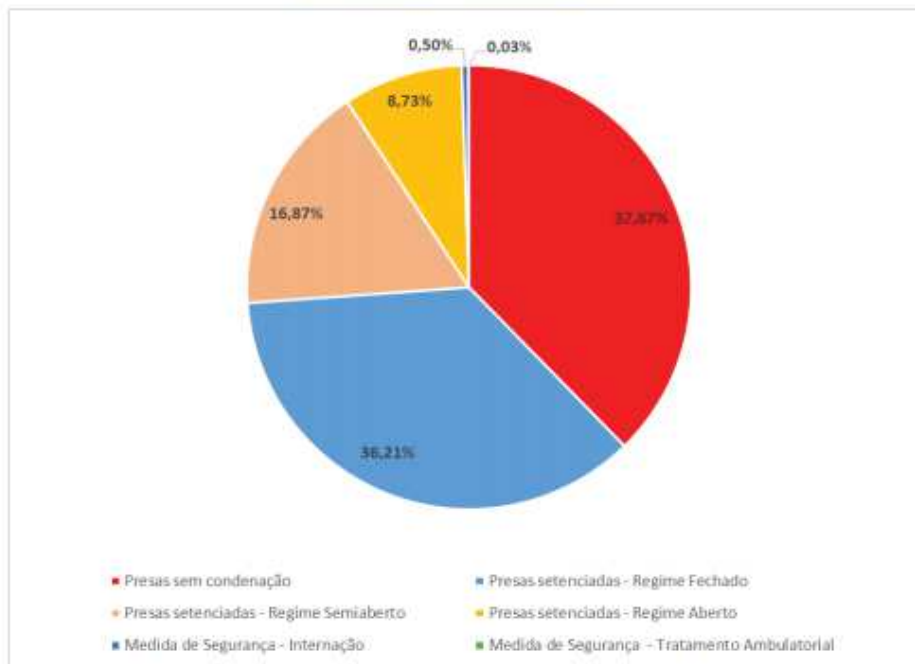
Após breve levantamento sobre o panorama histórico do encarceramento feminino no Brasil, bem como os motivos que podem explicar seu aumento nas últimas décadas, é pertinente destacar quem, de fato, são as mulheres que tiveram sua liberdade cerceada. Dessa forma, incute-se os dados a seguir, que informam sobre a faixa etária, cor/etnia, escolaridade, tipo penal e informações relacionadas a filhos, para melhor elucidar o perfil das mulheres encarceradas neste país. Para o cumprimento desse objetivo serão apresentados dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), que consiste em um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro criado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e alimentado por gestores de estabelecimentos prisionais de forma a sintetizar as informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional.

O Brasil, segundo dados do INFOPEN (2017), no ano de 2017 possuía 37.828 mulheres em situação de cárcere. Para fins de comparação, no ano anterior (2016), o quantitativo de acauteladas havia alcançado o número de 42.355 mulheres encarceradas, destacando-se que 41.087 destas encontravam-se no Sistema Penitenciário, e 1.268 em Secretarias de Segurança/Carceragens de delegacias (INFOPEN, 2016).

Importante ressaltar que os dados de referência das Secretarias de Segurança/Carceragens das delegacias brasileiras deixaram de ser atualizados a partir de dezembro de 2016, de modo que o súbito decréscimo desta específica população carcerária, com diminuição de quase 5 mil acauteladas em um ano, pode ter como justificativa a ausência de atualização de dados por parte dos entes.

Ainda assim, retomando as estatísticas mais recentes do INFOPEN (2017), observa-se que 37,67% da população carcerária feminina no Brasil encontra-se acautelada em regime provisório, seguidos da porcentagem de 36,21% composta por presas sentenciadas em regime fechado, e 16,87% de presas sentenciadas em regime semiaberto. Dessa maneira é possível aferir que grande parte da citada população carcerária não possui condenação definitiva transitada em julgado (INFOPEN, 2017).

Gráfico 5. Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime no Sistema Penitenciário

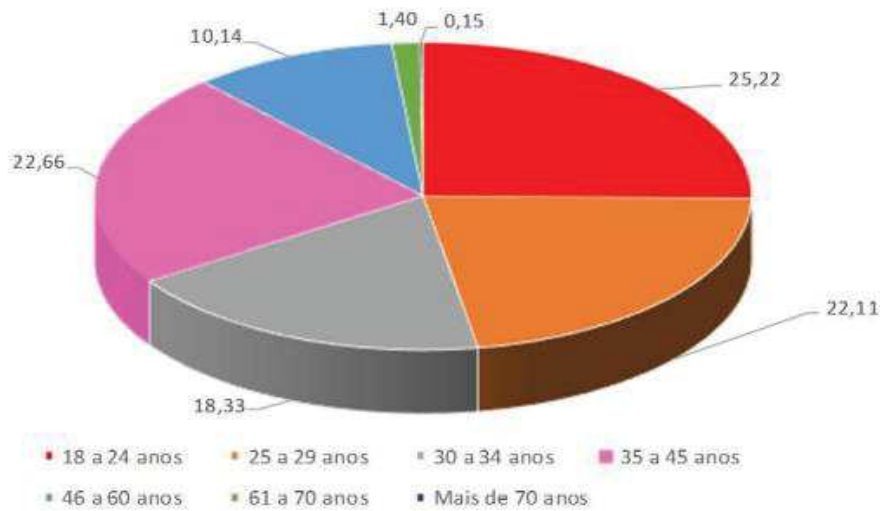


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Quanto a faixa etária das acauteladas há pouca diversidade. Destaca-se que 47,33%, ou seja, quase metade possui até 29 anos, totalizadas por meio de 25,22%, que possuem entre 18 a 24 anos, e 22,11%, que tem entre 25 e 29 anos.

Ainda assim, vê-se que 88,32% destas mulheres encontram-se em idade reprodutiva (18 aos 45 anos), ao passo que além do montante anteriormente citado, 18,33% das detentas possuem entre 30 a 34 anos, e 22,66% destas entre 35 e 45 anos (INFOPEN, 2017).

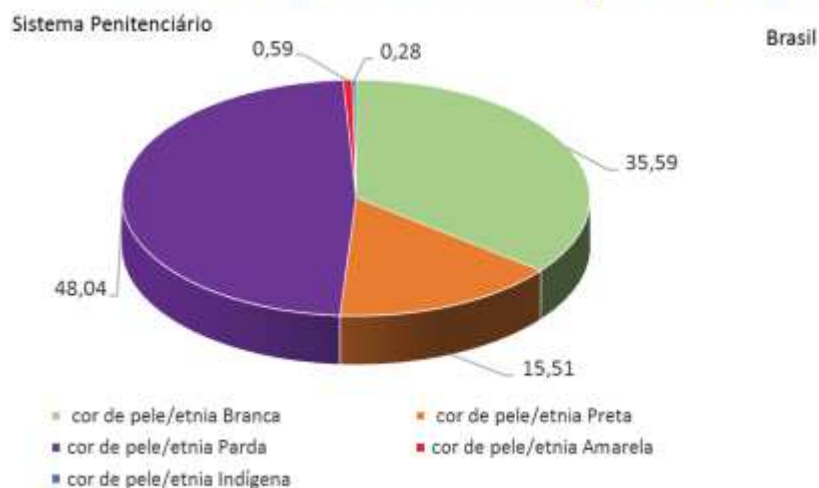
Gráfico 13. Faixa etária das mulheres privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Quanto a cor/etnia, os dados informam que 48,04% da população carcerária feminina brasileira tem cor/etnia parda, seguida de 35,59% que possui cor/etnia branca, e 15,51% de cor/etnia preta. Quando somadas, as mulheres de cor/etnia pretas e pardas representam 63,55% da população carcerária nacional (INFOPEN, 2017).

Gráfico 15. Etnia/ cor das mulheres privadas de liberdade

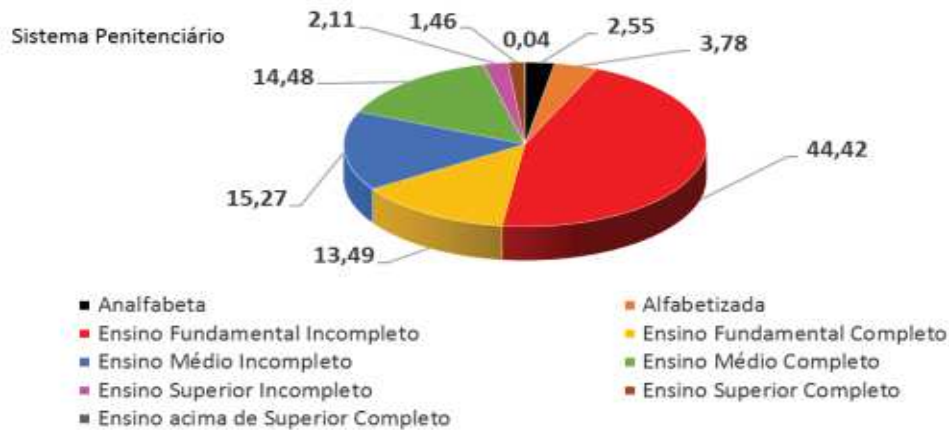


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Em relação ao grau de escolaridade é possível inferir que pequena parte das mulheres possui Ensino Superior Completo, somente 1,46%. A grande maioria, 44,42%, possui Ensino

Fundamental Incompleto, seguido de 15,27% com Ensino Médio Incompleto e 14,48% com Ensino Médio Completo (INFOPEN, 2017).

Gráfico 16. Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil



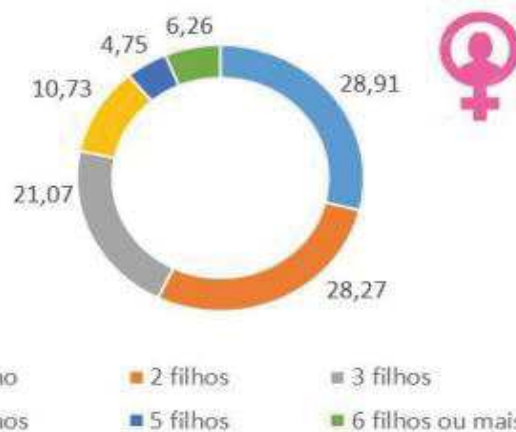
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

No que concerne às acauteladas que possuem filhos, observa-se que 28,9% possuem um filho, seguido de 28,7% com dois filhos e 21,7% com três filhos. Há ainda 11,01% que possuem mais de quatro filhos, índice que cai para 7,11% quando se trata dos homens. A maioria dos homens, 47,2%, possuem um filho, seguido de 27% com dois filhos e 12,3% com três filhos. A partir das estatísticas apresentadas observa-se que enquanto a quantidade de filhos entre as mulheres se mantém proporcional, apresentando taxas entre 20% e 30% para um, dois ou três filhos os homens tendem a apresentar, em quase 50% dos casos, somente um filho (INFOPEN, 2017). Não se pode olvidar que alguns desses homens possam contar com mais filhos do que o número que foi declarado, pois, como é de conhecimento geral, muitas crianças no Brasil não possuem o nome do pai em seu registro de nascimento.

Gráfico 20. Número total de filhos daqueles que estão presos no Sistema Penitenciário



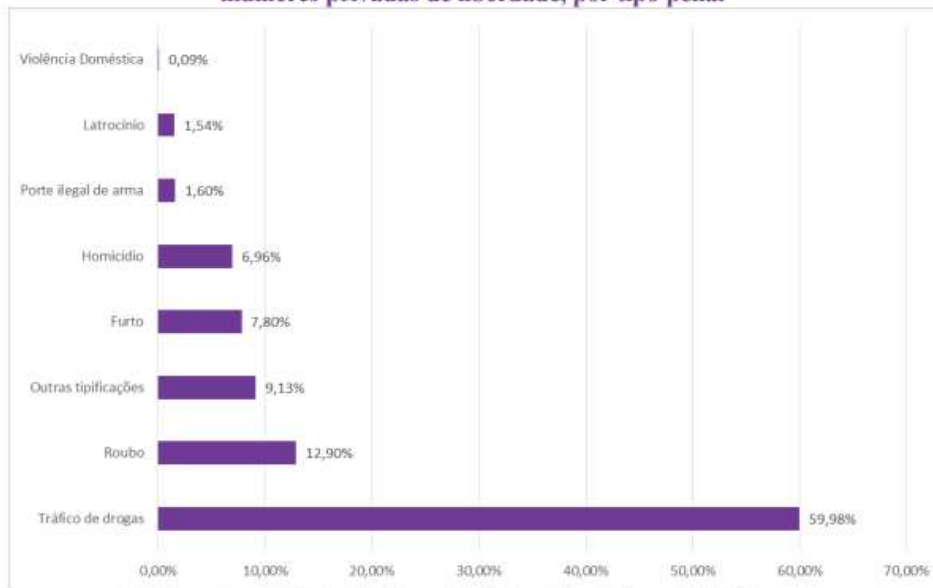
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2017



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Por fim, corroborando com a tese apresentada no tópico anterior, qual seja, a de que o aumento do encarceramento feminino no Brasil teve como grande fator de contribuição a inserção da mulher no âmbito do tráfico de drogas, o INFOPEN apresenta uma análise histórica do período de 2005 a 2017, apontando que o “crime de tráfico de drogas se manteve ao longo destes anos como o principal motivador de encarceramento de mulheres no País. Sendo responsável ao longo desta série temporal por, aproximadamente, 59,9% das prisões femininas anualmente” (MAURO, 2017).

Gráfico 21. Distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

2 A REALIDADE DAS MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL EM JUIZ DE FORA

2.1 CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS JUIZFORANAS E AS APROXIMAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DA EXTENSÃO ACADÊMICA

Buscando realizar uma análise local da problemática, escolheu-se tratar das unidades prisionais de Juiz de Fora, especificamente as que acautelam o público feminino. Isto pois, foram estes os ambientes visitados por intermédio do projeto de extensão “Mulheres, apesar do Cárcere” que será abordado posteriormente.

Na cidade de Juiz de Fora situam-se cinco unidades prisionais além do Centro Socioeducativo Santa Lúcia, que abriga adolescentes do sexo masculino cumprindo medidas socioeducativas. As referidas unidades são o Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora (CERESP), o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires (PPACP), a Penitenciária José Edson Cavaliere (PJEC) e a Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo. Excetuada a Casa do Albergado, localizada no Centro de Juiz de Fora, todas as unidades citadas são posicionadas no bairro Linhares.

Quanto a análise dos regimes prisionais aos quais são voltadas as unidades, observa-se que o CERESP deveria funcionar como prisão provisória, em que pese, devido à falta de vagas em unidades específicas, acabe por abarcar grande parte dos acautelados de Juiz de Fora, mesmo que já sentenciados. O Hospital de Toxicômanos é voltado exclusivamente para o cumprimento de medidas de segurança; a Casa do Albergado dirige-se ao cumprimento do regime aberto, sendo assinalada para pernoite dos condenados judicialmente. De sua vez, a PPACP é orientada para o cumprimento de regime fechado.

Por fim, a PJEC atualmente encontra-se subdividida em dois anexos. O masculino é tendente ao cumprimento de penas do regime semiaberto para aqueles detentos, ao passo que o Anexo Feminino Eliane Betti (AFEB), é norteado para o acautelamento feminino em todos os seus âmbitos, quais sejam: provisório, aberto, semiaberto e fechado.

Imperioso destacar que seguindo a lógica encontrada no CERESP, as unidades apresentadas possuem acautelados em regimes diferentes daqueles inicialmente propostos quando de sua criação.

Ainda assim, como pode ser observado, a PJEC é uma penitenciária mista, ou seja, possui ambientes masculinos e femininos. Consoante dados do INFOPEN Mulheres (2017), somente 6,97% dos estabelecimentos prisionais do Brasil são exclusivamente femininos, e 74,85% dos estabelecimentos prisionais foram construídos para a detenção de presos do sexo masculino, seguido de 18,18% dedicados a público misto.

Até o ano de 2018 as mulheres estavam custodiadas na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires (PPACP), em um local conhecido como Anexo 4 (Pavilhão 4) e após o mês de novembro do mesmo ano foram “transferidas” para a Penitenciária Professor José Edson Cavalieri (PJEC), em anexo denominado Anexo Feminino Eliane Betti.

A PPACP, assim como a PJEC, podia ser definida como uma unidade mista pois, anteriormente ao acautelamento das mulheres funcionava no local a escola dos homens que cumpriam regime fechado na PPACP, sendo também o resultado de uma improvisação, que foi utilizado de maneira transitória para acautelar as mulheres que cumpriam prisão em caráter provisório e as já condenadas.

Neste viés, como a maioria das unidades em que as mulheres são acauteladas no país, a PJEC e a PPACP anteriormente eram voltadas exclusivamente a população carcerária masculina. Havendo a necessidade de acolher também ao público feminino, diante do crescimento dessa população carcerária, passaram por reformas.

Com relação a disposição e estruturação das unidades prisionais acima referidas, cabe informar que estas possuem em comum a entrada, sendo identificada logo após o primeiro portão de segurança a PJEC, e, após alguns metros e um segundo portão com guarita é encontrada a PPACP. Ambas estão circunscritas ao bairro Linhares, bairro afastado do centro da cidade e que abriga, como dito anteriormente, a maioria das penitenciárias de Juiz de Fora.

O ambiente ao qual as mulheres estavam expostas na PPACP era degradante, repleto de animais como baratas, ratos e aranhas. As celas eram pequenas e frias, com pouca ou nenhuma luminosidade, as portas feitas de uma espécie de chapa de metal possuíam uma portinhola que poderia ser fechada por fora e impedia quase totalmente a visibilidade para o pátio que ficava de frente para o corredor. Nas celas havia um cano com saída de água gelada para o banho, vaso sanitário, beliche de concreto e colchões que eram postos no chão lado a lado na hora de dormir para que fosse possível acomodar o maior número de mulheres, dado que as celas costumavam alojar mais de vinte detentas. Eram recorrentes as queixas sobre a superlotação e insalubridade do local, principalmente no período do inverno, quando as condições das celas intensificavam o frio.

Ademais, ante tal arquitetura improvisada, as acauteladas acabavam por ficar isoladas em parte da penitenciária, enquanto os homens encarcerados realizam atividades em diversos pontos da instituição, pois existe regra de separação dos públicos, que incide de modo mais intenso às mulheres.

O local acabou por ser interditado e impedido de receber novas pessoas, pois contava com um número de acauteladas muito acima da capacidade, sendo forçosa a busca por uma saída para o recebimento de novas acauteladas. A partir disso foi reformada a área que anteriormente abrigava os presos do regime semiaberto da PEJC (Anexo Eliane Betti), com consequente reinauguração, com o nome de Anexo Feminino Eliane Betti (AFEB).

O Anexo composto por celas amplas, passou por obras para o recebimento das mulheres. Assim, o antigo alojamento foi ampliado, sendo incluídos na estrutura “pátio para banho de sol, duas celas de triagem com capacidade para nove presas, seis salas para atendimento dos serviços de psicologia, serviço social, jurídico, enfermagem e educacional” (CARNEIRO, 2018). As celas também foram reformadas e atualmente o espaço conta com oito celas com capacidade para 180 presas. Ainda assim, destaca-se que não foram incluídas na unidade ambiente escolar e biblioteca, perdurando as dificuldades de acesso ao ambiente de leitura que se encontra em estabelecimento distinto.

Com o intuito de dar continuidade ao trabalho é inevitável descrever o Sistema Judiciário Estadual, notadamente no que concerne ao âmbito penal da cidade de Juiz de Fora. O Município possui seis varas que se voltam à matéria penal, a saber, quatro Varas Criminais, uma Vara do Tribunal do Júri e uma Vara de Execuções Penais (VEP). As decisões inerentes ao encarceramento da cidade ficam a cargo do Juiz de Execuções Penais, e devido a isso foi estabelecida uma parceria da VEP com o Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da UFJF (NEPCrim), a fim de que fosse viabilizado o projeto de extensão “Mulheres, Apesar do Cárcere”.

De forma breve, o NEPCrim consiste em um conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, que visa proporcionar à comunidade acadêmica e aos cidadãos residentes no Município de Juiz de Fora e em seu entorno diversas atividades de extensão, cursos, eventos e pesquisas no âmbito das ciências criminais, de modo a contribuir positivamente para as demandas operacionais, educacionais e científicas em relação ao crime e à violência na região.

Foi criado pelo ato normativo da Faculdade de Direito (Portaria N° 02, de 27 de junho de 2016), depois formalizado junto à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) como Programa de Extensão. O Núcleo é coordenado pela a Profa. Dra. Ellen Cristina Carmo Rodrigues

Brandão, e tem como objetivo a contribuição para o desenvolvimento de projetos e ações de extensão e pesquisas afetos à questão criminal no Município de Juiz de Fora, bem como de contribuir para a produção de conhecimentos empíricos amplos sobre a referida temática, o que é uma grande carência no âmbito das ciências jurídicas e sociais de modo geral.

Várias são as frentes coordenadas pelo NEPCrim, que possui em seu bojo de atuação o projeto de extensão acadêmica “Além da Culpa: Justiça Restaurativa para adolescentes”; o projeto de iniciação científica “Além da Culpa: Justiça Restaurativa para adolescentes”; o projeto de extensão acadêmica “Diga não à violência contra a mulher”; o projeto de pesquisa “A escalada da violência em Juiz de Fora: para pensar melhor” e o Projeto de extensão acadêmica “Mulheres, apesar do Cárcere” que viabilizou grande parte do presente trabalho, como será exposto.

Retomando a parceria realizada com a VEP, o projeto “Mulheres, Apesar do Cárcere” objetivava inicialmente contribuir com a democratização da assistência jurídica no âmbito penal, com o intento de promover o acompanhamento dos processos de execução da pena das acauteladas que não possuíssem assistência jurídica. Para assegurar e viabilizar o projeto, a coordenação do NEPCrim participou de diversas reuniões com o Conselho da Comunidade, Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Vara de Execuções Penais (VEP). Abreviadamente, após foi encontrada oposição ao início do projeto por parte da DPE, que justificou que todas as acauteladas eram devidamente patrocinadas pela Defensoria, bem como a impossibilidade de acesso aos processos de execução por depender de utilização de token para visualização dos autos eletrônicos.

Dessa forma, a coordenadora enxergou como caminho a remição pela leitura, já que estas mulheres estavam também privadas de atividade escolar, devido a transformação da sala de estudo em cela, a fim de que fosse aumentado o número de vagas no estabelecimento. Ademais, fora oferecido apoio aos bolsistas para o acompanhamento dos processos na VEP. Ocorre que, durante as visitas à VEP foram impostas diversas dificuldades aos extensionistas, como por exemplo a ausência de acesso aos computadores, deixando tal vertente do projeto impraticável.

Passando-se à apresentação dos fundamentos e da instrumentalização do projeto nos moldes de remição pela leitura, fora estabelecido que seriam realizadas reuniões para traçar o planejamento semanal das atividades de cada livro. Em seguida seriam realizados três encontros na penitenciária a serem norteados pela Justiça Restaurativa.

O projeto de extensão visou proporcionar, muito além da disponibilização de livros e contação de histórias, um espaço de fala para as mulheres onde fosse seguro demonstrar suas

angústias e realizações no cárcere e também outras questões para além do cárcere como por exemplo família, relacionamentos e amigos. Dessa maneira quando do surgimento de conflitos foi utilizada a Justiça Restaurativa como modo de solucionar o desacordo.

A Justiça Restaurativa, de maneira breve, adota os erros causados pela infração como posição de referência ou ponto de partida, e tem como objetivo a anulação dos erros a partir da satisfação vivenciada pelos envolvidos pelo delito. Assim, a sua base é o reparo das consequências vividas após o cometimento do delito, abrangendo os campos materiais, simbólicos e psicológicos. A partir de tal elucidação se propõe a definição de Justiça Restaurativa como “uma aproximação que privilegia toda a forma de ação, individual ou coletiva, visando corrigir as consequências vivenciadas por ocasião de uma infração, a resolução de um conflito ou a reconciliação das partes ligadas a um conflito” (JACCOUD, 2005).

Após breve elucidação sobre a Justiça Restaurativa outro ponto que merece destaque no presente trabalho é a metodologia dos círculos restaurativos que se espelharam nas tradições dos povos canadenses nativos. Os participantes sentam-se em círculo que deve ser composto por uma diversidade de atores, notadamente “um facilitador – conhecido como guardião do círculo – coordena e facilita a reunião para a vítima, para o infrator e seus partidários, para os representantes da comunidade e possíveis representantes do sistema de justiça criminal”. Dentro dessa estética circular ainda está presente um objeto denominado “bastão da fala” que é passado ao redor do círculo e dá a pessoa o “poder da fala”, ou seja, somente a pessoa que detém o objeto pode falar naquele determinado momento ficando a cargo dos demais participantes escutarem com atenção até que seu momento com o objeto chegue (VAN NESS, 2004; MCCOLD, 2001, *apud* PARKER, 2005). Compreende-se, ademais, que os círculos podem ser utilizados em diversos momentos, sejam eles pré-processuais ou no âmbito do processo. No mesmo sentido traz L. Parker:

Os círculos também podem ser usados em fases diferentes do sistema de justiça. Além de sua utilização como uma resposta para o crime, o processo está sendo usado para focalizar diversos problemas, como os círculos para elaborar respostas da comunidade para assuntos variados. São usados círculos curativos para ajudar a vítima e o infrator a reintegrar-se. Neste caso, o círculo será composto de uma das partes e seus membros de apoio (PARKER, 2005).

Após o início das atividades o número de encontros com as detentas foi majorado para quatro, entendendo-se pela necessidade de que o primeiro encontro fosse dedicado à apresentação do projeto e esclarecimento de dúvidas. Caso não se sucedessem muitas dúvidas

seria iniciado o projeto no primeiro encontro, com a narrativa de introdução do livro em estudo naquele ciclo. Durante o segundo e terceiro encontro foi trabalhada a narrativa do livro, a partir dos comentários das participantes, e no encontro final ocorreu a entrega da atividade avaliativa, de modo que fosse cumprido um dos requisitos da remição que será posteriormente abordada.

No que concerne a escolha das participantes, essa era solicitada à Direção da Penitenciária. Solicitava-se a escolha de vinte mulheres para a participação levando em conta inicialmente o critério de bom comportamento e depois dos primeiros ciclos foi solicitado que houvesse preferência entre àquelas que não haviam participado anteriormente. Mais tarde, foi verificado que haveria mais qualidade no envolvimento se os encontros fossem realizados com menos pessoas e dessa forma o número de participantes foi reduzido para 10 mulheres.

As visitas à Penitenciária ocorriam semanalmente pela equipe que deveria apresentar aos responsáveis, com antecedência, uma lista com os itens a serem utilizados nos encontros que incluíam papel, caneta, caderno, bastão de fala, entre outros. Todos os itens eletrônicos eram impedidos de entrar na penitenciária e os bolsistas passavam por revistas no bodyscan, que é um aparelho de revista corporal que emite ondas de raio-x, ou, quando a máquina estava estragada, eram revistados pelos agentes com auxílio de detectores de metal. Após a revista pessoal aguardava-se até que acontecesse a revista dos objetos e liberação para o encontro com as acauteladas o que permitiu a observação das características do local descritas anteriormente.

2.2 PERFIL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA

Como sumariamente explicitado o projeto tinha como intuito inicial promover atendimentos jurídicos às acauteladas, e também acompanhar os atos da execução daquelas que não possuíam advogados particulares e não estavam sendo assistidas pela Defensoria Pública. Ainda assim, em contato com a Defensoria Pública Estadual para a formação da parceria, fora informado que todas as acauteladas já estavam devidamente assistidas.

Assim, buscou-se outra maneira de acompanhar as acauteladas, e observando-se que elas não tinham acesso à escola e nem à biblioteca, por esses locais encontrarem-se dentro do bloco masculino, havendo impedimento de que os dois blocos se misturassem, propôs o

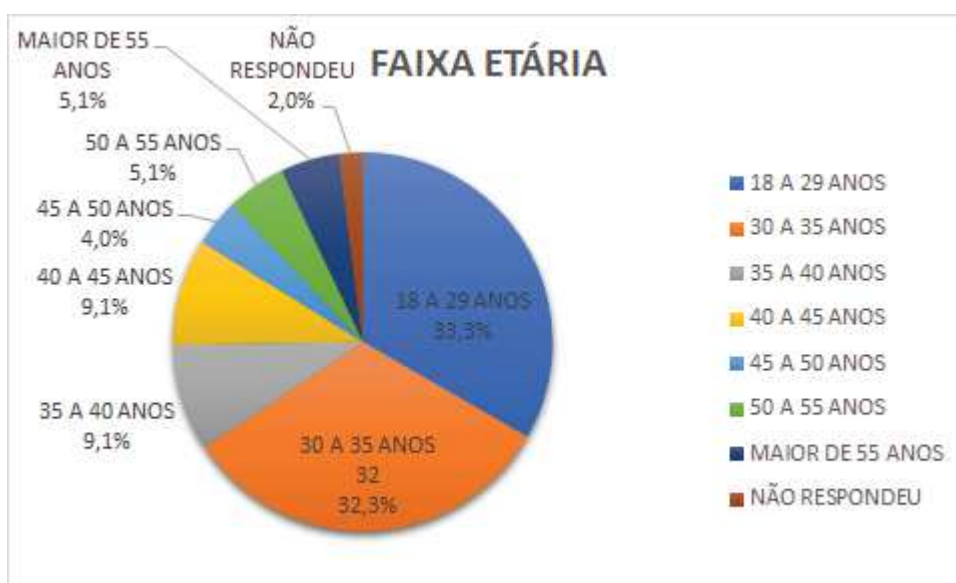
projeto que fossem as acauteladas acompanhadas a fim de que houvesse a remição de suas penas pela leitura, como forma, ademais, de dá-las acesso à educação, e permitir a diminuição de suas penas como benefício.

Buscou-se então trabalhar com as detentas as obras literárias e também dar local de fala às mulheres invisibilizadas. Tal medida foi amparada pela Resolução 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça, e, a cada livro devidamente abordado junto às detentas, as mesmas possuíram, em regra, direito a remir 4 (quatro) dias de pena, desde que alcançados os requisitos propostos pelo projeto e amparados pela legislação.

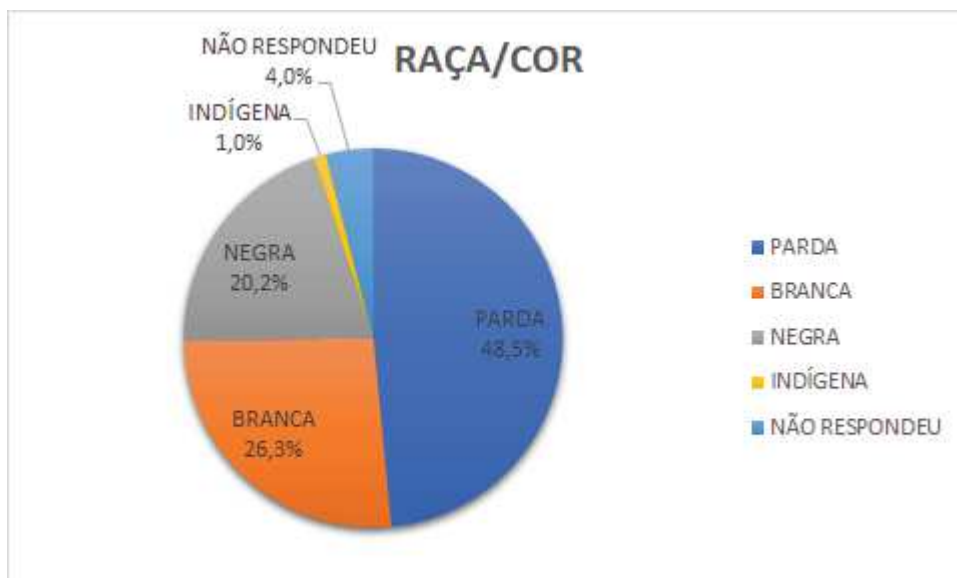
A equipe, no desejo de contribuir para o estudo quantitativo no âmbito local elaborou questionário para que pudesse ser distribuído no AFEB. O questionário foi elaborado pela coordenação do NEPCrim sendo de adesão voluntária para preenchimento de maneira anônima pelas mulheres acauteladas tendo sido entregue à diretoria do Anexo como intermediária já que os bolsistas possuem contato com grupo determinado de mulheres por encontro. O questionário pôde apurar diversos dados, porém tendo em consideração a imensidão de possibilidades, fora realizado um recorte, e o presente trabalho apresentará somente os seguintes dados quanto às reclusas: faixa etária, raça/cor, escolaridade, informações relativas aos filhos, tipo penal que se encaixa o delito cometido e informações sobre visitas.

De acordo com os dados do INFOPEN o estabelecimento possuía 143 acauteladas em junho de 2019. Uma pessoa no regime aberto, seis no semiaberto e trinta no fechado, a grande maioria, cento e seis mulheres, estão presas provisoriamente, ou seja, 74% das acauteladas em Juiz de Fora ainda aguardam sentença. Dessa maneira 99 mulheres se propuseram a participar da pesquisa e responderam ao questionário aplicado. Tal número de participantes representa aproximadamente 69,2% do total de reclusas quando se coloca como totalidade o número de acauteladas informado pelo estabelecimento em junho de 2019.

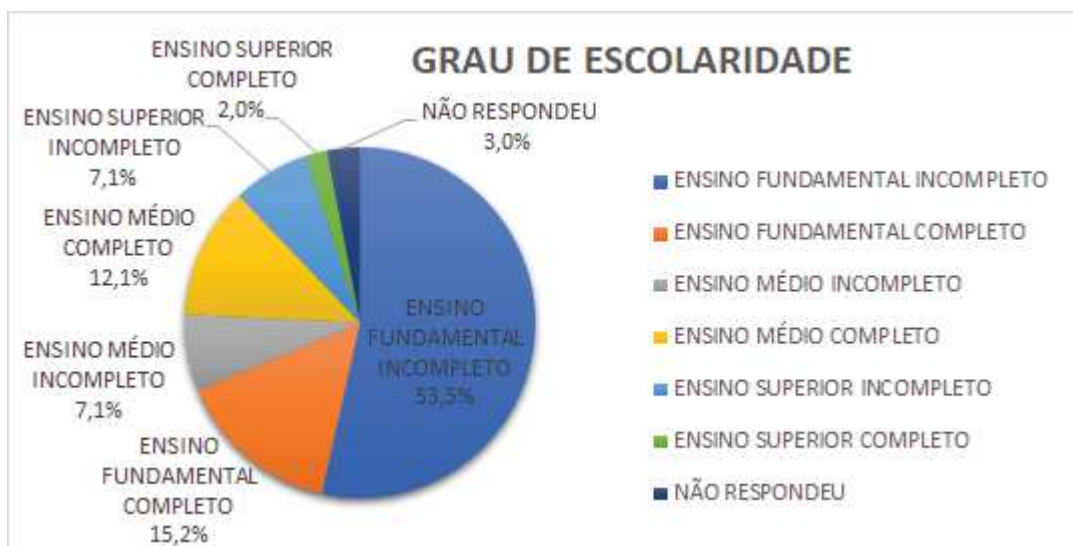
Inicialmente, pode-se inferir que 33,3%, ou seja, a maior parte da população de reclusas de Juiz de Fora é jovem, possuindo entre 18 a 29 anos, seguido de 32,3% que possui entre 30 a 35 anos. Isto pode representar o que foi abordado no primeiro capítulo acerca da mulher jovem, que por ser chefe de família responsável pelo sustento da casa, na procura de emprego, não encontra postos de trabalho formais e é compelida a buscar fonte de renda nos mercados informais e subterrâneos.



No que concerne a raça ou a cor, 48,5% informaram ser da raça/cor parda, seguido de 20,2% que informou ser da raça/cor negra. Há ainda 26,3% que são da raça/cor branca. Dessa maneira verifica-se que o aprisionamento em Juiz de Fora segue a tendência nacional de maior índice de encarceramento feminino pertencer a mulheres da raça/cor negra e parda, totalizando 68,7% da população carcerária feminina pertencendo à raça/cor negra e parda. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em últimos dados coletados por Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) indicou que dentre a população que possui idade para trabalhar, que é classificada em pessoas com idade igual ou superior a 14 anos, 45,7% se declararam de cor parda; 44,2% de cor branca e 9,1% de cor preta. Assim, mesmo que segundo os dados do instituto quase metade da população brasileira se declare de cor branca quando observada a população carcerária não existe essa proporcionalidade entre as detentas.



Quanto ao grau de escolaridade, mais da metade das acatelas possui Ensino Fundamental incompleto (53,5%), seguido de 15,2% que completaram o Ensino Fundamental. Há ainda 7,1% que possuem Ensino Médio incompleto, e 12,1% possuem Ensino Médio Completo. Sobre o Ensino Superior 7,1% o iniciaram e apenas 2% obtiveram o Ensino Superior Completo. Tais estatísticas referentes à escolaridade das acatelas demonstram que a maioria teve pouco acesso à escola com quase 70% que parou durante os primeiros anos. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) as taxas de analfabetismo se relacionam de maneira direta à renda familiar apresentando que “nos domicílios que possuem renda superior a 10 salários mínimos, o índice é de apenas 1,4%, enquanto nas famílias que possuem renda inferior a um salário mínimo o índice alcança 29%” (INEP,2003).



Retomando os dados encontrados, a grande maioria das mulheres são mães, cerca de 81,8% representando um número maior do que o encontrado no âmbito nacional. Assim, quando uma mãe é presa, não é privado apenas o direito à liberdade. Indiretamente, o filho também é privado do direito à convivência familiar (DOMINGUES; SILVA; MARIN).

Dentre as que possuem filhos 14,8% tem apenas um filho, 14,8% tem três filhos, 19,8% tem quatro filhos e 14,8% tem cinco ou mais filhos. A maioria (32,1%) possui dois filhos.

No contexto das acauteladas que possuem filho perguntou-se também sobre a faixa etária, e sendo assim, se eram mães de menores. Por conseguinte, 82,7% indicaram possuir filhos menores de idade. Sabe-se que essas mulheres quando encaminhadas para a prisão acabam por ser obrigadas a deixar seus filhos aos cuidados de familiares criando conflito na estrutura familiar que anteriormente à prisão dependia de sua renda.

Dessa forma, se preocupando com a situação o legislador prescreveu no parágrafo 4º, do artigo 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

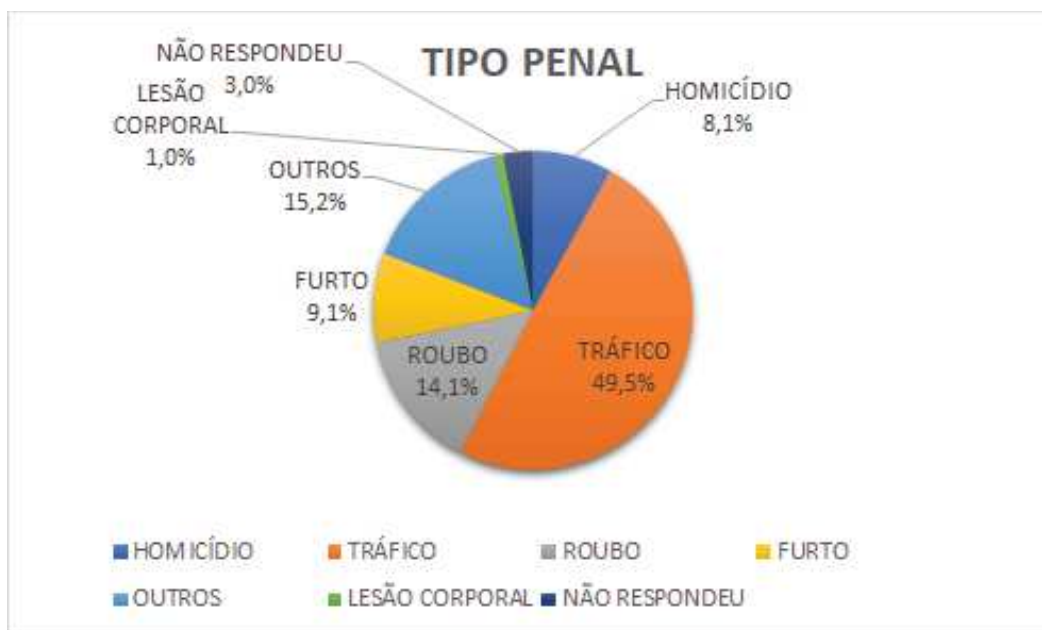
§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial (BRASIL, 1990).

Quando perguntadas sobre a quantidade de filhos menores, 20,9% afirmou que possuía apenas um filho menor de idade, 38,8% possuía dois filhos menores de idade, 13,4% possuía três filhos menores de idade, 17,9% possuía quatro filhos menores de idade e 3% possuía cinco ou mais filhos menores de idade.

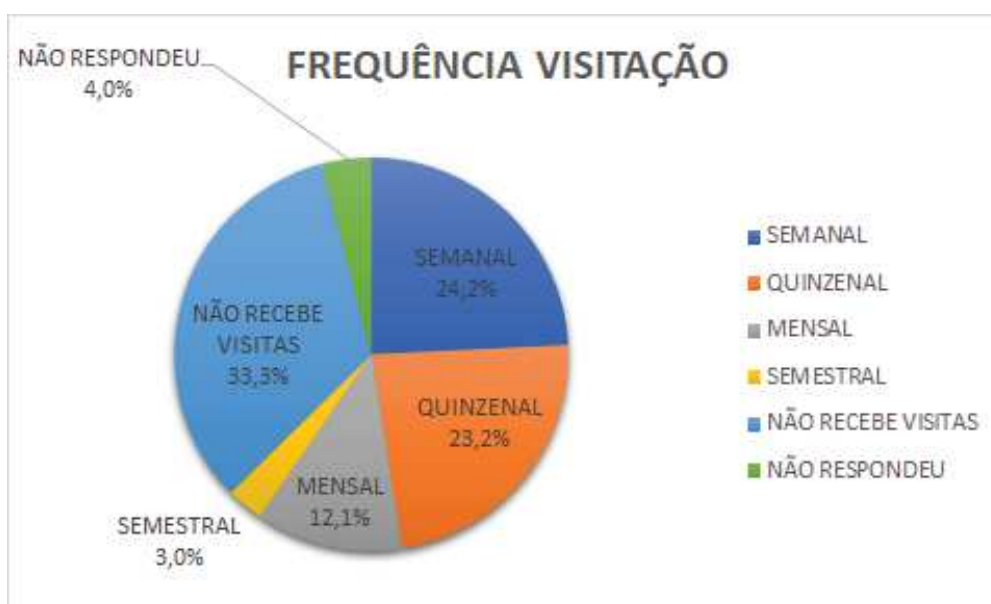
Do grupo das 67 mulheres que responderam ter filhos menores de idade, 82,1% possuía ainda, filhos menores de 12 anos. Dessa maneira pode existir entre as mulheres que responderam o questionário parcela que possua direito a usufruir do indulto ou comutação da pena, pois um dos requisitos é ter filhos menores de 12 anos que necessite de seus cuidados.

Por fim, com relação ao número de filhos menores de 12 anos havidos por aquelas que assim indicaram, tem-se que 33,9% tem apenas um filho menor de 12 anos, 39,3% tem dois filhos menores de 12 anos, 8,9% tem três filhos menores de 12 anos, 12,5% tem quatro filhos menores de 12 anos e 1,8% tem cinco ou mais filhos menores de 12 anos.

Espelhando o prognóstico nacional 49,5% das reclusas está privada de liberdade por conta do tráfico de drogas. Ainda sobre o tipo penal 14,1% está encarcerada por roubo, seguido de 9,1% por furto, e 8,1% por homicídio.



No tocante ao recebimento de visitas 66,7% informou recebê-las. Porém quando se tratou de visita íntima não houve nenhuma resposta positiva para o recebimento destas. No que se refere a frequência das visitas, 24,2% informou receber visitas toda semana, 23,2% recebe visitas a cada 15 dias, 12,1% recebe visitas apenas uma vez por mês e 3% recebe visitas a cada 6 meses.



Acerca das pessoas que realizam as visitas 41,5% indicou as mães, 30,8% os filhos, 29,2% os irmãos. Em menor percentual aparecem os companheiros (18,5%), maridos (13,8%), pais (13,8%) e amigos (9,2%). Cerca de 18,5% informou que recebe visita de outras pessoas além das elencadas anteriormente.

Os dados apresentados são importantes pois demonstram a seletividade quando à população carcerária feminina de Juiz de Fora que é composta de mulheres jovens, em sua maioria mães, de cor/raça preta e parda e com pouca escolaridade. Apresentam também o abandono sofrido pelas detentas principalmente por parte dos familiares do sexo masculino, pois conforme indicado há baixa taxa de visitas dos pais, maridos ou companheiros.

3 MULHERES, APESAR DO CÁRCERE: METODOLOGIA, REFLEXÕES E VIVÊNCIAS ATRÁVES DA PRÁTICA EXTENSIONISTA NO AMBITO DA UFJF

3.1 DELINEAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO, SUAS CARACTERÍSTICAS E METODOLOGIAS

Realizadas as considerações acima é importante também abordar as acauteladas não enquanto estatística, mas como pessoas.

O contato com as mulheres se deu a partir da metodologia de observação participante. O processo de observação participante se dá pelo contato

“direto, frequente e prolongado do investigador, com os atores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador instrumento de pesquisa. Requer a necessidade de eliminar deformações subjetivas para que possa haver a compreensão de factos e de interações entre sujeitos em observação, no seu contexto. É por isso desejável que o investigador possa ter adquirido treino nas suas habilidades e capacidades para utilizar a Técnica”(CORREIA, 1999, *apud* MÓNICO; ALFERES; CASTRO; PARREIRA, 2017).

Sob a ótica de tal opção metodológica foi possível uma adequada participação dos bolsistas no ambiente de pesquisa sendo proporcionada a oportunidade de identificar os problemas e adequar os ambientes para redução das variações. Os observadores então puderam partilhar hábitos e papéis de quem é observado, “encontram-se, assim, em condições favoráveis para observar – situações, factos e comportamentos – que dificilmente ocorreriam, ou que seriam reprimidos ou mesmo adulterados, na presença de estranhos” (BRANDÃO, 1984; MARSHALL & ROSSMAN, 1995, *apud* MÓNICO; ALFERES; CASTRO; PARREIRA, 2017).

À luz da metodologia procurou-se fazer a contemplação das situações durante os encontros ocorridos na vigência do projeto “Mulheres, apesar do Cárcere”. Conforme anteriormente mencionado, os círculos eram planejados previamente para abordagem de temas da realidade prisional e/ou da realidade anterior ao aprisionamento, porém sempre deixando abertura para possíveis panoramas que pudessem surgir ao longo dos encontros advindos espontaneamente das reclusas.

Desta feita é necessário retomar o projeto “Mulheres apesar do Cárcere” que se desenvolveu em ciclos que foram divididos em livros. O primeiro deles teve início em agosto

de 2017 e inicialmente se deu com a ida do grupo à Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires semanalmente, durante três semanas, pois segundo a Resolução 44/2013 do CNJ o tempo necessário para a leitura de cada livro seria de trinta dias. Devido a observação de que as barreiras encontradas para o comparecimento das acauteladas ao número total de círculos necessários para o cumprimento dos requisitos para remição (três presenças em três círculos) eram grandes, a quantidade de encontros foi reformulada, passando de três para quatro por livro.

Os encontros foram alocados em três principais locais durante os anos de duração do Projeto, cada um com sua especificidade, benefícios e malefícios. Quando os círculos eram realizados no Salão Família, área onde as visitas aconteciam, eram marcados por grande sentimento de repressão, pois o local era vigiado por duas ou mais agentes fortemente armadas. Nesse recinto haviam poucas interrupções e os livros eram trabalhados com mais fluidez, sendo os planejamentos seguidos em sua totalidade, entretanto as acauteladas não se sentiam à vontade para compartilhar seus sentimentos e angústias devido a intimidadora presença das agentes penitenciárias.

Outra área na qual houve encontros foi o Pátio do Pavilhão 4, usualmente utilizado para o banho de sol das acauteladas, intuitivamente. se tratava de local à céu aberto, dependente das condições climáticas para realização dos círculos. Por outro lado, o recinto contava com maior liberdade de expressão pois não se submetia a vigilância constante, outro ponto importante de ser destacado é a sua localização em frente às celas. Tal geografia teve seus pontos positivos e negativos a depender do dia. Em algumas ocasiões grande quantidade de barulho advinha das celas próximas, o que atrapalhava o trabalho e a concentração das participantes. Em outras ocasiões o som era presente, porém em menor volume, de maneira que havia comunicação com as reclusas dentro das celas, que até mesmo participavam em menor intensidade, proporcionando enriquecimento ao debate.

Ambos os lugares foram cenário de forma alternada dos círculos de vivência durante os seis ciclos. Em algumas oportunidades a Administração da Penitenciária não informou previamente a mudança de local, havendo surpresa quando da chegada da equipe, pois cada espaço necessitava de um procedimento diverso, que era realizado de maneira distinta a depender do plantão de agentes que se encontrava de serviço.

A contar da mudança para a Unidade onde atualmente as mulheres estão reclusas, os encontros passaram a ser realizados também em novo espaço, uma cela diagonal ao fim do corredor de celas. O desenho da cela diagonal e a presença de muitos objetos conjuntamente com a umidade dificultava que todos os personagens se assentassem em círculo no lugar,

prejudicando de certo modo a dinâmica dos encontros, pois em alguns casos a depender do ponto não era possível enxergar a pessoa que estava com o bastão de fala. Devido a localização próxima às celas adjacentes, porém sem visão das demais acauteladas, os benefícios antes encontrados em tal arquitetura (próxima as mulheres) se esvaíram e somente permaneceu o incomodo do barulho e a inquietação por ele causada.

Em continuidade, sobre o conteúdo aplicado, durante toda a extensão do Projeto foram apresentados 8 (oito) livros, quais sejam: Cultura de Paz (CRISTINA VON, 2003), Antígona (SÓFOCLES), Iracema (JOSÉ DE ALENCAR, 1865), Felicidade Clandestina (CLARICE LISPECTOR, 1971), O sentimento do mundo (CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1940), Dom Casmurro (MACHADO DE ASSIS, 1971), O Diário de Bitita (CAROLINA MARIA DE JESUS, 1986) e Conhecendo Maria (DENISE DRUMOND, 2017). Tendo em vista a imensidão abarcada pelo Projeto de Extensão foi necessário realizar um recorte e escolher alguns dos livros. Dessa monta serão abordados os livros Iracema, O sentimento do mundo, Dom Casmurro e Diário de Bitita.

O terceiro livro trabalhado com as acauteladas foi o clássico brasileiro Iracema, escrito por José de Alencar e publicado pela primeira vez em 1865. Em síntese, tal romance indianista trata da construção da cultura nacional, representando, por meio de arquétipos, a origem da nacionalidade brasileira mediante o relacionamento da índia Iracema com o português Martim.

No decorrer da obra inúmeras questões são discutidas, tratando-se de relação amorosa que desde o início sofre infortúnios, sendo vedada pela família e tribo, fazendo com que tenham que fugir daquele ambiente, lutar por suas vidas, e posteriormente ocasionando em um filho, e a morte da índia durante o parto, sozinha e em tristeza profunda.

O objetivo da leitura, que era propiciar algo novo para aquelas mulheres, bem como para que pudessem fazer conexões entre a obra e suas respectivas vidas, se identificando de algum modo com a personagem título, acabou se repetindo como objetivo das demais leituras em maior ou menor intensidade.

O quinto livro trabalhado foi uma coletânea poética de Carlos Drummond de Andrade composta de 28 poemas escritos entre 1935 e 1940 que abordavam o mundo à sua volta, tendendo para um olhar crítico e significativamente político. É uma obra que retrata um tempo de guerras, de pessimismo e sobretudo, de dúvidas sobre o poder de destruição do homem. O intuito era apresentar as acauteladas à poesia e reflexão sobre o mundo à sua volta principalmente no que se refere aos conflitos. Também foi proposto por facilitar a leitura devido aos textos independentes.

Dom Casmurro, obra clássica escrita por Machado de Assis foi o sexto livro aludido, narrando a vida de Bento Santiago, narrador personagem, desde sua infância até seus dias atuais de Dom Casmurro sendo a pseudo-biografia de um homem envelhecido e marcado pelo sofrimento pessoal da angústia de compreender uma traição que acredita ter acontecido. Buscou-se como finalidade tratar dos relacionamentos abusivos vivenciados pelas acauteladas.

Com o decorrer dos trabalhos foi verificada a dificuldade de leitura por parte das acauteladas pois muitas delas possuíam grau de escolaridade baixo ou eram analfabetas, além de conviverem em celas superlotadas, o que atrapalhava a concentração. Dessa maneira preferiu-se explanar de forma mais intensa as narrativas literárias e também abordar livros mais próximos às realidades das mulheres.

Nessa toada, se apresentou o livro Diário de Bitita da autora Carolina de Jesus como sétimo livro. Com o intuito de apresentar uma leitura mais próxima da realidade da maioria das acauteladas, a narrativa demonstra os caminhos percorridos por Bitita. O livro conta a história da infância, adolescência e início da vida adulta de Bitita, apelido de Carolina, e retrata o racismo, machismo e pobreza sob o olhar de da autora.

3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE COMO AS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IMPACTARAM AS MULHERES PARTICIPANTES DO PROJETO E OS ESTUDANTES

Ao longo dos encontros foi possível perceber que a parte educacional foi realizada a contento, havendo surpreendente engajamento das detentas, que gostaram da leitura dos livros, de serem ouvidas, de participarem das discussões, e de toda a experiência cultural diferenciada proporcionada, sendo positivo o retorno desta perspectiva principalmente educacional do projeto.

Relativamente à abordagem das vivências foi possível verificar grande autoidentificação entre as acauteladas e as personagens dos livros à medida que as mulheres interpretaram os livros Iracema e Dom Casmurro sob a ótica de seus próprios relacionamentos amorosos, dado que muitas delas viveram relacionamentos em que abandonaram suas famílias em prol dos companheiros, e também por eles acabaram se envolvendo em crimes, o que as levou a prisão. Mas em sua maioria, as mulheres não os culpam e sim culpam a si mesmas por suas escolhas. E, quando perguntadas sobre a clássica

questão do livro sobre a traição de Capitu a maioria patrocinou o entendimento a favor da traição ter acontecido, porém não sem o entendimento contrário ser defendido veementemente por pequena parcela.

No bojo dos encontros do livro Dom Casmurro houve reclamação sobre a linguagem do autor, que utilizava palavrões o que originou um debate sobre religião e descortinou o preconceito vivenciado pelas mulheres que não eram evangélicas. No círculo seguinte foi abordada a fé e oportunizado local de fala para todos que assim o desejaram sendo possível aferir que a maioria presente no encontro se considerava praticante da religião evangélica e remetia muitos infortúnios da vida à prática de outras religiões.

Ulterior ponto foi levantado nesse período, qual seja, a censura de livros. Isto pois o único livro aceito sem prévio controle era a Bíblia cristã. Foi retratado que livros com conteúdo sobre Espiritismo eram proibidos de entrar nas celas demonstrando o preconceito institucional enfrentado. Situação semelhante de censura foi vivenciada pelos integrantes do Projeto quando solicitada pela gestão lista dos livros que seriam trabalhados para que pudessem ser aprovados antes da utilização dentro da penitenciária.

Nos encontros realizados no ciclo do livro de Carlos Drummond foram enfrentadas grandes questões concernentes a censura. Durante todos os encontros o material levado foi duplamente revistado na entrada, uma vez no portão principal, onde se encontram os equipamentos de segurança para tal procedimento e pela segunda vez após a entrada no Pavilhão 4. Fato vivenciado somente nesse período foi a revista com análise de todo o material impresso realizada pelas agentes ao final dos círculos. Todo o papel encontrado era folheado pelas agentes e também lido quando encontrado qualquer texto manuscrito. A impressão passada foi que se buscava algo que desse fim ao projeto que tanto incomodava a rotina de algumas agentes, pois propiciava momentos de descontração para as reclusas com a presença de músicas e dinâmicas. O distúrbio somente foi resolvido após reunião com a direção da penitenciária, porém no tempo que perdurou cerceou a liberdade de expressão por meio da escrita e consequentemente os relatos instantâneos que eram realizados.

Com o Diário de Bitita passou-se a experiência no novo local de acautelamento feminino. Devido a temática abordada no livro as mulheres se mostraram muito animadas e iniciaram diálogo sobre emprego e trabalho demonstrando a dificuldade encontrada para alcançar cargo no mercado formal. Uma das acauteladas confidenciou o sentimento de dignidade avassalador que seria acometida caso contratada na empresa DEMLURB (Departamento Municipal de Limpeza Urbana), evidenciando a realidade enfrentada por ela.

Ainda assim, necessário destacar as dificuldades enfrentadas pelo projeto, em especial, a falta de comunicação entre os gestores e funcionários da penitenciária objeto de pesquisa, o que em certas oportunidades impediu à equipe extensionista de adentrar na instituição prisional.

Importante destacar ainda, que por diversas vezes as mulheres foram individualmente impedidas de frequentar os círculos de leitura por problemas logísticos, à medida que eram sujeitas à consultas, à audiências, ao cumprimento de penalidades por mal comportamento, ou ainda, por problemas burocráticos, quando injustificadamente seus nomes não constavam na lista enviada pela administração carcerária aos guardas. Nesses últimos casos, pontua-se que, sem sucesso, havia diálogo com as guardas a fim de reverter o cenário.

Por estes motivos poucas mulheres puderam satisfazer os requisitos da remição, quais sejam, a presença em três encontros e avaliação satisfatória na atividade final durante os primeiros ciclos, ainda que, como dito anteriormente, se tenha buscado efetivar o direito a remição, aumentando o número de encontros para quatro. Intentando resolver a questão, passou-se a realizar atividades de segunda chamada das atividades perdidas, a fim de evitar que os impedimentos impostos por terceiros causassem tanto prejuízo as acauteladas. A partir da adoção desse critério, os objetivos do projeto como o de buscar o direito à educação, a remição e o acolhimento das reclusas passaram ter mais chance de serem alcançados plenamente.

No decorrer das atividades as acauteladas buscavam ficar concentradas e ajudar as que não sabiam ler e escrever ou não o faziam com facilidade e, ao término das avaliações comparavam as respostas umas com as outras preocupadas com o desempenho.

Retomando os requisitos para remição, a cada obra lida no período de 21 a 30 dias, (contabilizados pelo projeto como a presença em três encontros), com atividade final satisfatória, a acautelada faria jus a 4 (quatro) dias de remição da pena.

Dessa maneira, durante a aplicação das atividades era solicitado às detentas que preenchessem procuração para que os bolsistas tivessem os dados pessoais necessários para a realização de petição de remição da pena pela leitura. Assim, as petições, instruídas com procuração, atividade avaliativa realizada e listas de presença comprovando o comparecimento em três encontros, foram protocoladas pela coordenadora do NEPCrim junto à VEP nos processos de execução da pena das acauteladas. Após o protocolo foram enviadas ao Ministério Público para parecer e após conclusas ao Juiz da Execução para decretação da remição.

3.3 APROXIMAÇÕES E NOVAS POSSIBILIDADES DE TROCAS DE AFETO DESCOBERTAS AO LONGO DO PERCURSO

Depois de vivenciar todas as experiências proporcionadas pelo projeto obteve-se um grande enriquecimento pessoal. No âmbito da graduação foi possível obter vasto conhecimento sobre as ciências penais pois sempre foi instigado pela coordenadora o estudo para melhor compreensão do sistema penitenciário e tudo que a ele fosse relacionado. Além disso, sempre foram promovidos cursos de capacitação para melhor atuação no âmbito do projeto tendo os integrantes participado de diversos eventos para compartilhar o conhecimento com terceiros interessados.

Ainda no contexto da formação acadêmica, de maneira a enriquecer ainda mais a área do conhecimento, os integrantes do projeto redigiram as petições de remição e realizaram as buscas e acompanhamento dos processos de execução penal das acauteladas. Isto posto, todas as remições protocoladas foram deferidas pelo juízo da execução.

No que concerne à formação humana, muito foi aprendido a partir das vivências merecendo destaque inicial a maneira que o comportamento de determinadas agentes influenciou em toda uma cadeia de reações. A maioria das agentes apresentava comportamento passivo-agressivo em relação as acauteladas gerando um sentimento de desconforto em todos que estavam à volta, porém quando uma agente sequer apresentava comportamento mais condizente, tratando de forma digna as mulheres, toda a atmosfera ambientada se alterava de forma positiva, trazendo alegria. O mesmo sentimento de contentamento era experimentado todas as vezes que os integrantes do projeto se encontravam com as mulheres, que confidenciaram por diversas vezes que naquele momento se sentiam muito bem, pois eram tratadas de “igual para igual”.

Em prosseguimento, quando da realização das atividades nos foi retratado que havia uma senhora que não sabia ler e durante todos os dias sua colega de cela lia o livro para que ela pudesse acompanhar o que seria falado nos encontros e participar ativamente dos debates. Isto posto, foi criado laço muito forte entre as duas, o que inspirou a união entre todos os participantes.

Em outro momento, foi relatado por uma participante grávida que para sair da cela eram realizadas revistas até mesmo vexatórias e por isso ela não saía nem para o banho de sol, porém, para participar do projeto enfrentou a dificuldade e solicitou ao Diretor que seu

nome fosse incluído. Desta feita foi evidenciada para esta pesquisadora a importância que as mulheres davam para o projeto inspirando e motivando cada dificuldade encontrada.

Por fim, durante alguns plantões de agentes, após a realização de algumas dinâmicas utilizadas como método de desenvolvimento dos trabalhos, foi passado que não deveria mais ser mantido contato físico com as acauteladas para garantia da segurança, ao argumento de que não se saberia os pensamentos e intenções das acauteladas e que o contato poderia afetar a proteção. Como fora dada ordem por parte das agentes o grupo passou a restringir um pouco os contatos com medo de algum tipo de retaliação. A presente pesquisadora sempre foi uma pessoa que possuiu problemas com contatos físicos, até mesmo de familiares, porém, ao final do ciclo foi entregue às acauteladas lembrancinhas e algumas, que se sentavam próximas perguntaram se poderiam dar um abraço como agradecimento. Naquele momento, todo o receio e dificuldade de contato físico encontrado fora dos muros desapareceu por alguns minutos e foi possível apreciar o afeto contido nos abraços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou contribuir brevemente para o enriquecimento dos debates criminológicos feministas. Foi relatado o crescente aumento das mulheres em situação de cárcere iniciando-se em meados dos anos de 1990 com o incremento da participação feminina nos ambientes públicos e conseqüentemente na força de trabalho. Com o mercado de trabalho formal sendo excludente e escasso as mulheres se deslocaram para mercados informais e subterrâneos.

A partir do que foi pautado pôde-se aferir que a guerra às drogas contribuiu significativamente para a aumentar as taxas de encarceramento feminino. Isto pois, conforme as estatísticas apresentadas, anualmente, cerca de 60% das prisões se deram pelo tráfico de drogas. E, quando observados os dados levantados em questionário realizado junto as acauteladas de Juiz de Fora, aproximadamente 50% das mulheres estão presas por conta do tráfico de drogas, corroborando que a situação local tende a repetir as configurações nacionais.

Outro ponto a se destacar foi a reprodução das demais estatísticas nacionais no âmbito da cidade de Juiz de Fora. A faixa etária apontada era composta principalmente por jovens dos 18 aos 29 anos, a cor/raça/etnia predominante era parda/negra, a escolaridade da maioria era Ensino Fundamental Incompleto e, no que concerne ao tipo de regime, a grande taxa de aprisionamento em caráter provisório foi preeminente quando observada a população carcerária feminina.

As prisões de Juiz de Fora foram caracterizadas abordando o tipo de regime e o bairro de algumas, e, quanto a PPACP e PJEC, os aspectos da arquitetura de maneira mais minuciada.

A partir da metodologia de observação participante no âmbito do Projeto de Extensão Mulheres Apesar do Cárcere foi possível entender as angústias enfrentadas diariamente pelas acauteladas, que se encontram em situação de vulnerabilidade em ambientes improvisados denominados tecnicamente como unidades prisionais mistas.

Sob essa perspectiva, é importante a adoção pelo Estado de políticas públicas voltadas a mulher para que seus direitos sejam respeitados mesmo no âmbito do cárcere.

Por fim, observou-se que a experiência extensionista proporcionou uma oportunidade única de aprendizado e crescimento acadêmico e humano.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, José de. **Iracema**. 1985. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000014.pdf>. Acesso em 15/09/2020.
- ANDRADE, Carlos Drummond de. **Sentimento do mundo**. Editora Pongetti, 1940.
- ASSIS, Machado de. **Dom Casmurro: Machado de Assis**. Lia, Editor S/A, 1971.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres**. Brasília, 2019. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf. Acesso em: 11/09/2020.
- _____. Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça. **Sistema de Informações do Departamento Penitenciário**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em: 11/09/2020.
- _____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990. **Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações**, 2001.
- _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. 30 de setembro de 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3086/pnacm_2020_jul.pdf. Acesso em: 10/10/2020.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Mapa do Analfabetismo no Brasil**. 04 de junho de 2003. Disponível em: http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/estudo-detalha-situacao-do-analfabetismo-no-pais/21206#:~:text=Nos%20domic%C3%ADlios%20que%20possuem%20renda,o%20contaste%20%C3%A9%20ainda%20maior. Acesso em: 01/10/2020.
- _____. Lei de Execução Penal. Lei n 7.210 de 11 de Julho de 1984. **São Paulo: RT**, 2016.
- CARNEIRO, Bernardo. **Anexo Feminino Eliane Betti é inaugurado na Penitenciária José Edson Cavalieri em Juiz de Fora. 09 novembro 2018, 13:49**. Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3298-anexo-feminino-eliane-betti-e-inaugurado-em-penitenciaria-de-juiz-de-fora>. Acesso em: 21/09/2020.
- _____. **Defesa Social inaugura anexo com 180 vagas em penitenciária de Juiz de Fora. 13 ABRIL 2016 17:18**. Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2286-defesa-social-inaugura-anexo-com-180-vagas-em-penitenciaria-de-juiz-de-fora>. Acesso em: 23/09/2020.

CHIES, Luiz Antonio Bogo et al. A prisão dentro da prisão: uma visão sobre o encarceramento feminino na 5.^a Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. **Pelotas: GITEP/UCPel**, 2008. Disponível em: https://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Relat%C3%B3rio_A-Pris%C3%A3o-dentro-da-Pris%C3%A3o.pdf. Acesso em: 08/09/2020.

DOMINGUES, Cecília Barchi Domi; SILVA, Elizete Mello da; e MARIN, Maria Angélica Lacerda. **MÃES ENCARCERADAS E FILHOS DO CRIME: A REALIDADE DE UMA GERAÇÃO INVISÍVEL**. Disponível em: http://www.fema.edu.br/images/fema/valesite/M%C3%83ES_ENCARCERADAS_E_FILHOS_DO_CRIME_A_REALIDADE_DE_UMA_GERA%C3%87%C3%83O_INVIS%C3%8DVEL.pdf Acesso em: 05/10/2020.

DRUMOND, Denise. **Conhecendo Maria**. Editora Artera, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Segundo Trimestre de 2020**. ABR.-JUN. 2020. Publicado em 28/08/2020 às 9 horas. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_2tri.pdf. Acesso em: 23/09/2020.

JACCOUD, Mylène. Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça In, Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto, org., 2005. **Justiça Restaurativa** (Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD). pp. 163-186. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em: 08/09/2020.

JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986

KLANOVICZ, Luciana Rosar Fornazari; BUGAI, Fernanda, de Araújo. MULHERES NO CÁRCERE: A estrutura do sistema prisional e a construção do gênero no Brasil. **Revista História & Perspectivas**, v. 31, n. 59, p. 80-97, 2018.

LISPECTOR, Clarice. **Felicidade Clandestina**. Editora Rocco, 1971.

MARTINS, Isabel Rocha. **A criminalização feminina: o lugar da mulher no crime**. 2016. 64 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/12625>. Acesso em: 09/09/2020.

MÓNICO, Lisete et al. A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa. **CIAIQ 2017**, v. 3, 2017. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/download/1447/1404>. Acesso em: 08/09/2020.

OLIVEIRA, Rayane Noronha. **Mulheres, saúde reprodutiva e prisão: um estudo da maternidade em uma perspectiva feminista na Penitenciária Feminina do Distrito Federal**. 2014. 72 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/9665>. Acesso em: 08/09/2020.

PARKER, L. Lynette. Justiça Restaurativa: Um Veículo para a Reforma? In, Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto, org., 2005. **Justiça Restaurativa** (Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD). pp. 247-265. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em: 07/09/2020.

SANTOS, June Cirino dos. **ENCARCERADAS: A MULHER EM FACE DO PODER PUNITIVO DO ESTADO**. 2014. 74 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/37700/75.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08/09/2020.

SÓFOCLES, Ignacio et al. **Antígona**. Eudeba, 2015.

VON, Cristina. **A cultura de paz**. Editora Peirópolis, 2003.